



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Ofício Nº 88/2022

Gaspar (SC), 14 de junho de 2022.

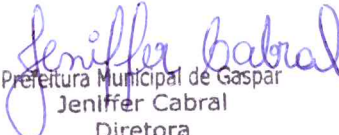
A

Sua Excelência

Senhor Kleber Edson Wan-Dall

Prefeito do Município de Gaspar

Prefeitura Municipal de Gaspar


Prefeitura Municipal de Gaspar
Jeniffer Cabral
Diretora
Matrícula 18.193
20/06/2022

Assunto: Ata da Audiência Pública referente apresentação do Relatório Quadrimestral da Saúde relativo ao 1º Quadrimestre de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, a Vereadora Presidente em exercício da Comissão de Gestão Pública desta Edilidade, Vereadora Zilma Mônica Sansão Benevenuti, no uso de suas atribuições, encaminha a Vossa Excelência a Ata anexa e documentos respectivos, referente Audiência Pública realizada no dia 31/5/2022, às 15h, sobre a apresentação do **Relatório Quadrimestral da Saúde do 1º Quadrimestre de 2022**, para que sejam encaminhados à **Secretaria Municipal de Saúde**, ou ao órgão que for designado por Vossa Excelência.

Atenciosamente,

(ofício assinado digitalmente)

Vereadora Franciele Daiane Back

Presidente da Câmara Municipal de Gaspar

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 09WYV-LGLE-LHRPY-2YM38-0XHQ4





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício

Protocolo Nº: 487

Protocolo Data: 15/06/2022

Documento Nº: 88/2022

Processo Nº: SN



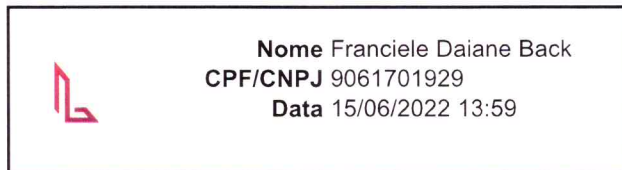
Gerado por Franciele Daiane Back na repartição Gabinete Franciele Daiane Back dia 14/06/2022 às 18:36

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

09WYV-LGL5E-LHRPY-2YM38-0XHQ4

Para confirmar a autenticidade acesse www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.





GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATÓRIO DA SAÚDE DO 1º QUADRIMESTRE DE 2022

DATA: 31 de maio de 2022. **LOCAL:** Plenário da Câmara Municipal de Gaspar. **INÍCIO:** 15h. **TÉRMINO:** 16h. **ASSUNTO:** Apresentação do Relatório da Saúde do 1º trimestre de 2022 pelo Executivo Municipal perante a Comissão de Gestão Pública da Câmara Municipal. **RESPONSÁVEL:** Comissão de Gestão Pública. **QUÓRUM:** Vereadores membros da Comissão de Gestão Pública, responsável pela Audiência Pública, Vereadores da Edilidade, servidores do Executivo e do Legislativo Municipal envolvidos na realização do evento, totalizando 17 (dezessete) pessoas, conforme Lista de Presenças anexa a esta Ata (Anexo 01). A Audiência Pública foi transmitida também de forma virtual, nos termos da Resolução nº 72/2022 da Câmara Municipal de Gaspar, em razão da pandemia decorrente do coronavírus [Sars-Cov-2], causador da doença respiratória Covid-19. A comunidade em geral poderia assistir e participar ao vivo da Audiência Pública, também de forma virtual, nos termos da Resolução nº 72/2022, o que se verificou conforme documento anexo (Anexo 02). **AUDIÊNCIA PÚBLICA: Abertura** - A audiência pública foi aberta pelo Vereador Francisco Solano Anhaia, Presidente da Comissão de Gestão Pública, que, inicialmente, cumprimentou a todos. Esclareceu que, em cumprimento ao artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, a Audiência Pública se destinava à apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do Relatório Quadrimestral da Saúde referente ao 1º Quadrimestre de 2022. Ato contínuo, passou a palavra aos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde, para a apresentação do Relatório Quadrimestral da Saúde do 1º Quadrimestre de 2022. **Apresentação** - O Relatório Quadrimestral da Saúde do 1º Quadrimestre de 2022 foi apresentado conforme documentos que fazem parte integrante desta ata (Anexo 03) **Discussão** - Aos questionamentos foi respondido: que quanto aos protocolos de uso de máscara, são observados os protocolos do Ministério da Saúde e da ANVISA; que houve uma redução dos Agentes Comunitários de Saúde; que a Secretaria não utiliza o mesmo sistema de Gestão do Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro para verificar o absenteísmo; que o Município procura sempre diminuir o absenteísmo; que os recursos para exames e cirurgias empenhados e não utilizados não saem dos cofres públicos; que a unidade do Bairro Barracão possui duas equipes de saúde, mas se sabe que a unidade é bastante demandada; que o município tem o projeto de implantar um equipamento odontológico móvel para atendimento em escolas e outras situações; que o Município tem uma falta de Agentes Comunitários de Saúde; que em algumas especialidades não há procura de profissionais médicos para ocupar as vagas; que estão abertos credenciamentos para especialidades; que casos de média complexidade são de responsabilidade do Estado, embora o Município esteja atendendo; que quanto às Unidades de Saúde do Bairro Santa Terezinha e do Bairro Gasparinho, existem duas unidades nas localidades; que no Bairro Santa Terezinha e no Bairro Bateias existe a previsão de construção de novas unidades; que existe a percepção de demanda aumentada e se está buscando aumentar o atendimento e o acesso; que estão programadas a contratação de mais profissionais médicos e estão encaminhadas a construção de unidades nos Bairros Barracão e Santa Terezinha II. Diante do adiantado da hora, o Vereador Francisco Solano Anhaia, Presidente da Comissão de Gestão Pública, ressaltou que demais perguntas da comunidade poderiam ser enviadas à Comissão de Gestão Pública, por e-mail, para providências. **Encerramento** - Nada mais havendo a tratar, o Vereador Francisco Solano Anhaia, Presidente da Comissão de Gestão Pública, encerrou a Audiência Pública. **OBSERVAÇÕES:** Anexo a esta ata seguem a lista de presenças (Anexo 01), a comprovação de transmissão e acesso virtual (Anexo 02), os slides apresentados (Anexo 03) e demais documentos que deram origem à Audiência Pública. O áudio da Audiência Pública será arquivado nesta Edilidade. **ASSINATURAS:** A presente ata, após lida e achada conforme, segue assinada pelo Vereador Francisco Solano Anhaia, Presidente da Comissão de Gestão Pública.

Vereador Francisco Solano Anhaia
Presidente da Comissão de Gestão Pública

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

LISTA DE PRESENÇA - AUDIÊNCIA PÚBLICA

Assunto: Relatório da Saúde do 1º Quadrimestre de 2022.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Gaspar e de forma virtual.

Dia: 31/5/2022 - Horário: 15h.

Nº.	NOME	ASSINATURA	ÓRGÃO/ENTIDADE A QUE PERTENCE	BAIRRO/CIDADE ONDE RESIDE
01	MARCO ALEIXO DA COSTA		P.M.G. / Saúde	Centro
02	Carla Cristina		P.M.G. / C.G.	Miravetes
03	Anderson Moreira		Saúde	Sele
04	Leandro de Souza		SMS	B.C.
05	Alan Vieira		SMS	Gaspar
06	Liceli Pedro		SMS	Gaspar
07	Jose C. B. Soares		CÂMARA	Gaspar
08	Francisco Hoping		Comunidade	Colunha
09	Dionísio Bagnato		Comunidade	ALTO CASPARINHO
10	Rigo Vitor		Câmara	Fla Vista
11	Marcos Antônio		Comunidade	Miravetes
12	Andréia C. B. A. Novello		Câmara	Centro
13	William F. de Souza		Câmara	Gasparinho
14	Juliana dos Reis		Sintropre	Centro
15	Zilma M. de Bernart		Câmara	Gasparinho
16	Francisco de Souza		Câmara	M. E.
17	Emerson Pereira		Câmara	F. de Setembro
18				
19				
20				



Video / Publicação de vídeo
Audiência Pública - 31/05/2022

Detalhes da publicação

Visão geral da publicação

Retenção

Ações

Editar publicação

Nova publicação com vídeo

Copiar link da publicação

Copiar identificação de vídeo

Ver no Facebook

9 Número de espectadores ao vivo no momento de pico 2 Reações 45 Comentários 1 Compartilhamentos



Visualizações do vídeo por no mínimo 3 segundos

Visualizações do vídeo por no mínimo 1 minuto

Média de minutos visualizados

Minutos visualizados

Todos os insights sobre o vídeo

Todos os insights sobre o vídeo

Estes insights resultam da combinação dos dados da sua transmissão ao vivo e dos dados da versão gravada dela

Atividade do visualizador

Como foi o desempenho de publicação desde a publicação.

117 Visualizações do vídeo por no mínimo 3 segundos 33 Visualizações do vídeo por no mínimo 1 minuto 1:38 Média de n



Visualizações do vídeo por 15 segundos

58

Visualizadores de 3 seg

Pessoas alcançadas

187

✓ Gráfico cumulativo

Retenção de público

A maior parte do seu público saiu na marca de 1:56, e o tempo médio de visualização foi de 1:38. Não estão incluídos c



✓ Incluir apenas visualizações de mais de 15 segundos

Mostrar retenção relativa



**RELATÓRIO DO
1º QUADRIMESTRE DE 2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESTRUTURA DE SAÚDE
Métricas da estrutura física e operacional da Prefeitura

- Equipes ESF: **18**
- Estrutura física: **15**
- Estruturas com 02 equipes: **03**
(Gasparinho, Santa Terezinha, Barracão).
- Extensões: 01 (horários diferenciados).

Atenção Básica - 18 equipes
Estrutura física - 15 unidades operacionais
Estruturas com 02 equipes - 03 unidades
Extensões - 01 unidades



RECEITA DO PÓS-IMPOSTO DE IMPOSTO DE RENDIMENTO
FUNDAMENTADA - POR PERÍODO DE ANO 2012

RECEITA	2021	2022	%
IPTU	13.871.700,00	10.821.108,45	78,01
ITBI	4.803.200,00	2.265.584,28	47,17
ISS	23.301.500,00	8.177.161,16	35,10
IRRF	5.167.800,00	1.786.553,84	34,57
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			
COTA PARTE FPM	40.582.000,00	17.430.965,33	42,95
COTA PARTE ITR	160.000,00	7.613,00	4,76

Fonte: Thema Informática



RECEITA DE OUTROS IMPOSTOS DE RENDIMENTO
FUNDAMENTADA - POR PERÍODO DE ANO 2012

RECEITA	2021	2022	%
Provenientes da União	14.630.550,00	6.799.898,68	46,48
Provenientes do Estado	1.127.000,00	538.475,78	47,78
Outras receitas SUS	-	-	-
Transferências voluntárias	-	-	-
Outras receitas para financiamento da saúde	1.500.000,00	-	-
TOTAL	17.257.550,00	7.338.374,46	42,52

Fonte: Thema Informática



CAPACIDADE TÉCNICA DA SECRETARIA DE SAÚDE

CAN 03 GASPAR SC

- Servidores em Cargo de Comissão: **12 (4 efetivos)**.
- Servidores Efetivos : **170**
- Servidores Emprego Público: **91**
- Servidores Contratados (ACT): **135**
- Estagiários: **23**

INDICADORES DE DESEMPENHO



DALDO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

PRELIMINAR DE DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO - 1º QUADRIMESTRE - ANEXO 12

DESCRIÇÃO	PROJEÇÃO ANUAL	VALOR ARRECADADO	%
COTA PARTE IPVA	9.995.500,00	4.304.376,50	43,06
COTA PARTE ICMS	79.310.000,00	34.110.834,71	43,01
COTA PARTE IPI	1.177.000,00	361.466,52	30,71
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	-	-	-
TOTAL	178.368.700,00	79.265.663,79	44,44

Fonte: Thema Informática



RELATÓRIO DE DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO - 1º QUADRIMESTRE - ANEXO 12

DESCRIÇÃO	PROJEÇÃO ANUAL	DESEMPENHO REALIZADO	DESEMPENHO REALIZADO	%
Atenção Básica	42.099.717,22	16.533.458,09	11.989.751,77	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	22.490.733,94	15.586.093,45	11.168.502,31	-
Suporte Profilático e Terapêutico	1.415.606,17	1.413.807,36	1.051.898,00	-
Vigilância Sanitária	154.325,03	40.892,86	10.000,00	-
Vigilância Epidemiológica	363.805,17	151.583,66	79.446,39	-
TOTAL	66.524.187,53	33.725.835,42	24.299.598,47	

Fonte: Thema Informática



PRINCÍPIOS DE APLICAÇÃO NA SAÚDE
SÓCIA A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS

•A Aplicação de recursos oriundos da receita líquida de impostos e transferências constitucionais e legais no 1º quadrimestre/2022 ficou em **19,38%**.

•Representando **R\$ 3.459.392,28** a mais que o mínimo constitucional.

RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS 1º QTR 2022



4.478.019,78 6.321.428,02 6.600.801,48 6.899.349,19

TOTAL R\$24.299.598,47

Fonte: Thema Informática

INDICADORES DE PRODUÇÃO

INDICADORES DE PRODUÇÃO

- Número de Equipes de Saúde da Família: **18**;
- Número de Unidades Básicas de Saúde: **15**;
- Percentual de Cobertura de Atenção Básica: **100%**;
- Número de Equipes de Saúde Bucal: **10**;
- Percentual de Cobertura de Saúde Bucal: **55,40%**.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CONSULTAS MÉDICAS

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE PROCEDIMENTOS BÁSICOS

	2021	2022	Variação
Nº DE CONSULTAS MÉDICAS	31.673	36.751	+16,03
Nº DE CONSULTAS COM PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR EXCETO MÉDICO	6.850	6.635	-3,13
TOTAL	38.523	43.386	+12,62

Fonte: SICSS

	2021	2022	Variação
PROCEDIMENTOS BÁSICOS	229.355	272.733	+18,91
PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE	10.935	11.678	+6,80
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	240.290	284.411	+18,36

Fonte: SICSS

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE EXAMES LABORATORIAIS

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE EXAMES LABORATORIAIS

	2021	2022	Variação
Exames Laboratoriais	52.780	72.482	+37,32
Eletrocardiograma ECC	888	701	-21,05
Ultrassom Geral	2.159	1.665	-22,88
Ultrassom Obstétrica	323	320	-0,92
Radiografia	1.473	2.374	+61,16
TOTAL	57.623	77.542	+34,56

Fonte: SICSS

69.777 47.296

Fonte: SICSS

•REDUÇÃO DE 32,22%.

Atividade Educativa com Orientação em Grupo	93	255	+174,19
Atividade Educativa em Saúde do Trabalhador	1	46	+4500,00
TOTAL	94	301	+220,21

Fonte: SIGSS

Nutricionista	568	593	+4,40
Oftalmologia	1.171	996	-14,94
Ortopedia	1.089	1277	+17,26
Otorrinolaringologia	339	236	-30,38
Pediatria	165	149	-9,69
Pequenas Cirurgias	183	152	-16,93
Proc. em Dermatologia	170	138	-18,82
Proc. em Ginecologia	56	14	-75
Proc. Em Proctologia	36	21	-41,66
Proctologia	319	236	-26,01
Pneumologia	76	86	+13,15
Psicologia	417	786	+88,48
Psiquiatria	168	286	+70,23
Reumatologia	171	108	-36,84
Urologia	532	538	+1,12

Fonte: SIGSS/SISREG

RESSONÂNCIAS	58	26	-55,17
TOMOGRAFIAS	1	208	+207
ENDOSCOPIAS	86	13	-84,88
COLONOSCOPIAS	113	105	-7,07
ESPIROMETRIA	46	73	+58,69
TOTAL	304	425	+39,80

Fonte: SIGSS/SISREG

ESF Barracão	335.137	374.868	51.396,20	66.648,92
ESF Bela Vista	181.387	192.314	23.413,12	29.526,38
ESF Belchior	193.195	202.253	25.036,34	27.436,57
ESF Centro	248.154	283.228	32.162,45	44.118,64
ESF Coloninha	386.380	361.231	58.393,92	61.116,10
ESF Figueira	231.818	211.289	31.884,41	35.580,24
ESF Gaspar Grande	246.558	282.241	30.168,17	43.018,71
ESF Gasparinho Quadro	280.876	306.584	38.749,11	50.153,97
ESF Jardim Primavera	220.504	243.862	33.296,69	42.499,47

Fonte: SIGSS

Alergologia Pediátrico	568	63	-88,90
Angiologia	1.171	198	-83,09
Cardiologia	1.089	401	-63,17
Cirurgião Geral	339	37	-89,08
Cirurgião Geral Pediátrico	165	79	-52,12
Cirurgia Ginecológica	120	37	-69,16
Dermatologia	183	222	+21,97
Dermatoscopia	170	66	-61,17
Endocrinologia	56	547	+876,78
Fisioterapia	36	106	+194,44
Gastroenterologia	76	11	-85,52
Ginecologia	417	641	+53,71
Infectologia	168	410	+144,04
Neurologia	532	288	-45,86
Neurologia Pediátrico	000	139	+139

Fonte: SIGSS/SISREG

TOTAL	10.550	8.861	-16,00
--------------	---------------	--------------	---------------

Fonte: SIGSS/SISREG

Atendimentos individualizados no CAPS	290	325	+12,07
Atendimentos /ocorrências do SAMU	374	380	+1,60
Atendimentos individuais no Centro Especializado de Odontologia – CEO	846	1.021	+20,68
Atendimentos individuais no Serviço de Atenção Especializada - SAE	189	159	-15,87
Número de Pacientes Ostomizados	28	40	+42,86
TOTAL	1.727	1.925	+11,46

Fonte: SIGSS

ESF Lagoa	117.464	125.853	17.217,81	22.467,98
ESF Margem Esquerda I	273.988	306.638	35.453,50	51.732,34
ESF Margem Esquerda II	215.079	233.969	36.610,78	42.979,54
ESF Poço Grande	220.433	188.080	27.356,33	27.270,50
ESF Santa Terezinha	561.936	575.333	75.221,75	91.688,50
ESF Sete de Setembro	264.944	291.708	37.607,15	48.610,73
UAS Gaspar Alto	55.626	56.657	5.749,97	7.577,84
Farmácia Central	1.211.900	1.213.822	1.211.900,00	165.772,95
CAPS	203	142	1.017,54	933,77
Centro de Referência COVID	145.914	168.615	32.243,08	36.498,29
TOTAL	5.391.496	5.618.687	758.085,02	895.631,44

Fonte: SIGSS

18 03
GASPAR

Medicamentos Essenciais (REMUME)	59.479	71.375
Medicamentos Alto Custo Estado (CEAF)	2.339	2.577
Medicamentos Judiciais	249	204
Medicamentos para HIV	540	537
TOTAL DE PACIENTES ATENDIDOS	62.607	74.693

Fonte: SISMEDEX, SESMED, SICLOM, SIGSS



1,32% DE ABSENTEÍSMO

Fonte: SIGSS

Exames Laboratoriais	89.141	16.659	18,69
Eletrocardiograma ECC	1060	359	33,86
Ultrassom Geral	2034	369	18,14
Ultrassom Obstétrica	393	73	18,57
Radiografia	3223	849	26,34
TOTAL	95851	18309	19,1

Fonte: SIGSS/SISREC

Alergologia Pediátrico	70	7	10,0
Angiologia	227	29	12,8
Cardiologia	481	80	16,6
Cirurgião Geral	51	14	27,5
Cirurgião Geral Pediátrico	93	14	15,0
Cirurgia Ginecológica	48	11	22,9
Dermatologia	299	77	25,8
Dermatoscopia	107	41	38,3
Endocrinologia	654	107	16,4
Fisioterapia	243	137	56,4
Gastroenferologia	26	15	57,7
Ginecologia	805	164	20,4
Infectologia	474	64	13,5
Neurologia	339	51	15,0
Neurologia Pediátrico	159	20	12,6

Fonte: SIGSS/SISREC

Nutricionista	825	232	28,1
Oftalmologia	1231	235	19,1
Ortopedia	1574	297	18,9
Otorrinolaringologia	325	89	27,4
Pediatria	208	59	28,4
Pequenas Cirurgias	183	31	17,0
Proc. em Dermatologia	167	29	17,4
Proc. em Ginecologia	22	8	36,4
Proc. em Proctologia	23	2	8,7
Proctologia	280	44	15,7
Pneumologia	101	15	14,9
Psicologia	920	134	14,6
Psiquiatria	374	88	23,6
Reumatologia	119	11	9,2
Urologia	615	77	12,6

Fonte: SIGSS/SISREC

TOTAL:	11.043	2.182	19,76
---------------	---------------	--------------	--------------

Fonte: SIGSS/SISREC

BCC	90	103	79
ROTA VIRUS	90	107	88
PENTA VALENTE	95	136	91
POLIOMELITE	95	114	89
PNEUMOCÓCICA CONJUGADA	95	109	89
MENINGOCÓCICA CONJUGADA C	95	108	91
TRÍPLICE VIRAL	95	71	43

Fonte: SIPNI WEB

PACTUAÇÃO	3	3
RESULTADO	0	0

Fonte: SINAN NET

PACTUAÇÃO	0	0
RESULTADO	0	0

Fonte: SINAN NET

•População infectada em 2021: **218** indivíduos;
Casos novos no período: 18.

•População infectada em 2022: **314** indivíduos;
•Casos novos no período: 05.

PACTUAÇÃO	100	100
RESULTADO	62	18

Fonte: SIM/SINAN

- Pelo conjunto das 4 principais doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas (DCNT).
- Cálculo em números absolutos para municípios menores de 100.000 habitantes.

PACTUAÇÃO	100%	100%
RESULTADO	100%	100%

Fonte: SIM/SINAN

PACTUAÇÃO	100%	100%
RESULTADO	100%	100%

Fonte: SIM/SINAN

	2021	2022
PACTUAÇÃO	100%	100%
RESULTADO	80%	76%

Fonte: SIM/SINAN

PACTUAÇÃO	100%	100%
RESULTADO	100%	100%

Fonte: SIM/SINAN

PACTUAÇÃO	0	0
RESULTADO	0	0

Fonte: SINAN ON LINE

CAM 03
GASPAR 5

I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	127	74
II. Neoplasias (tumores)	70	82
III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos e transtornos imunitários	20	13
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	25	17
V. Transtornos mentais e comportamentais	21	20
VI. Doenças do sistema nervoso	26	21
VII. Doenças do olho e anexos	2	4

Fonte: TABNET

VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	149	133
X. Doenças do aparelho respiratório	63	87
XI. Doenças do aparelho digestivo	114	178
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	34	15
XIII. Doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	18	29
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	47	96

Fonte: TABNET

XV. Gravidez parto e puerpério	223	225
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	15	14
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	2	13
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório	5	6
XIX. Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	109	148
XXI. Contatos com serviços de saúde	17	38
TOTAL	1099	1214

Fonte: TABNET

I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias (com covid19)	44	18
II. Neoplasia (tumores)	12	10
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	3
VI. Doenças do sistema nervoso	1	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	29	22
X. Doenças do aparelho respiratório	8	3

Fonte: TABNET

XI. Doenças do aparelho digestivo	1	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	0	0
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	0	0
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	1
Causas Desconhecidas	9	5
TOTAL	112	68

Fonte: TABNET

Neonatal Precoce (0 a 6 dias)	2	1
Neonatal Tardio (7 a 27 dias)	0	1
Pós Neonatal (28 a 364 dias)	1	1
TOTAL	3	3

Fonte: SIM/SINAN



OBRIGADO!
Obrigado por sua atenção e colaboração.
Atenciosamente,
MARCOS ROBERTO DA CRUZ

PREFEITURA DE
GASPAR



KLEBER EDSON WAN-DALL
Prefeito Municipal

MARCELO BRICK
Vice Prefeito

MARCOS ROBERTO DA CRUZ
Secretário Municipal Da Saúde

Arnaldo Munhoz
Supervisor Atenção Básica

Jicéli Petró
Diretora Geral de Vigilância em Saúde

Alan Vieira
Superintendente de Saúde

Ângela dos Anjos
Diretora Geral Administrativo

Jeanne Alessandra Santana
Diretora de Assistência Farmacêutica

Elisângela Urbano
Diretor Geral de Atenção em Saúde Especial e Programas Estratégicos



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Ofício Interno nº 130/2022.

Gaspar (SC), 17 de maio de 2022.

A

Sua Excelência

Senhora Vereadora Franciele Daiane Back
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar
Gabinete da Presidência

Assunto: Audiência Pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do relatório a que se refere o art. 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, o Presidente da Comissão de Gestão Pública que o presente subscreve, com fundamento no art. 36, § 5º, da Lei Complementar Federal nº 141/2012, solicita seja deferida a realização de **Audiência Pública** a ocorrer no dia **31/5/2022, às 15h, no Plenário da Edilidade**, para que o Gestor do SUS no Município de Gaspar faça a apresentação do relatório de que trata o *caput* do art. 36 da citada lei, referente ao **1º Quadrimestre de 2022**.

Solicita-se, ainda, seja deferido o uso do recinto do Plenário desta Casa de Leis para a realização da referida Audiência Pública, sejam expedidos os respectivos convites e autorizada a realização de despesas para o evento, bem como seja estabelecido que referido evento se dê, também, de forma virtual, com transmissão ao vivo pela *Internet*, admitida a participação popular pelos meios que puderem ser disponibilizados pela Edilidade.

Por fim, solicita-se a expedição de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **convocando** o Gestor do SUS no Município de Gaspar a apresentar na referida Audiência Pública o relatório de que trata o *caput* do art. 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, referente ao **1º Quadrimestre de 2022**.

Atenciosamente,

Comissão de Gestão Pública

Francisco Solano Anhaia
Presidente



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Sessão Municipal Ordinária: 19/05/22
PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

Resolução 72/2022

PERÍODO 19/05/22 a 1/1/23

PLG
Romy Cristini Schneider
Secretaria Administrativa

Autoriza a realização de audiência pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do Relatório da Saúde a que se refere o art. 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, pertinente ao 1º Quadrimestre de 2022.

A Presidente da Câmara Municipal de Gaspar, no uso das atribuições contidas no art. 41, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a obrigatoriedade da realização de audiência pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do relatório a que se refere o art. 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012;

Considerando a solicitação do Presidente da Comissão de Gestão Pública, referente a realização de audiência pública no dia 31 de maio de 2022, às 15h, para apresentação do Relatório da Saúde a que se refere o art. 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, pertinente ao 1º Quadrimestre de 2022;

Considerando a necessidade de prevenção à infecção e à propagação no novo coronavírus [Sars-Cov-2], causador da doença respiratória Covid-19;

Considerando o teor das medidas decretadas pelo Governo do Estado de Santa Catarina e pelo Governo do Município de Gaspar, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus [Sars-Cov-2];

Resolve:

Art. 1º Fica autorizada a realização de audiência pública, que se efetivará também de forma virtual, para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do Relatório da Saúde a que se refere o art. 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, pertinente ao 1º Quadrimestre de 2022.

Art. 2º A audiência pública de que trata esta Resolução será realizada no dia 31 de maio de 2022, às 15h, no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, com acesso virtual disponibilizado nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na *Internet* (camaragaspar.sc.gov.br), *Facebook* (@camaramunicipalgaspar) e *YouTube* (Câmara de Vereadores de Gaspar).



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Art. 3º Poderão participar da audiência pública virtual de que trata esta Resolução os membros dos Poderes Legislativo e Executivo municipais, dos setores governamentais, das organizações de classe, das empresas públicas e privadas e demais munícipes.

Art. 4º A exposição da matéria será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, por representantes do Poder Executivo Municipal, sendo transmitida simultaneamente de forma virtual, pela Internet.

Art. 5º A participação na audiência pública virtual observará os seguintes procedimentos:

I - é assegurado o direito de manifestação aos responsáveis pela organização e apresentação do objeto da audiência pública e aos Vereadores que estiverem no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, bem como aos munícipes que participarem presencialmente ou de forma virtual;

II - as manifestações observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo ser informado o nome do manifestante;

III - o tempo para manifestação será definido em função do número de participantes, sendo assegurado o tempo máximo de dois minutos;

IV - o interessado que estiver participando de forma virtual deverá utilizar a ferramenta de comentários do *Facebook* para questionamentos e outras manifestações;

V - não serão aceitos questionamentos ou manifestações não pertinentes ao tema da audiência pública.

Parágrafo único. O Vereador que conduzir a audiência pública poderá reduzir ou estender o tempo estipulado para cada um dos participantes.

Art. 6º Todos os autorizados por esta Resolução a estarem no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar durante a audiência pública deverão higienizar as mãos com álcool em gel 70%, especialmente antes de manusearem quaisquer equipamentos, sendo recomendado o uso de máscaras de tecido não tecido (TNT) ou de tecido de algodão.

Art. 7º Situações não previstas no procedimento da audiência pública regulados por esta Resolução serão resolvidas pelo Vereador que a estiver conduzindo.



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Art. 8º Fica autorizada a realização de despesas, inclusive a expedição de convites e publicações em jornal local, para a efetivação da audiência pública a que se refere esta Resolução.

Art. 9º Esta Resolução ficará à disposição dos interessados na página da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (www.camaragaspar.sc.gov.br).

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Gaspar, em 17 de Maio de 2022.


Franciele Dalane Back
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar

RESOLUÇÃO Nº 71/2022

Publicação Nº 3913

Resolução Nº 71/2022

Autoriza a realização de audiência pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º Quadrimestre de 2022. A Presidente da Câmara Municipal de Gaspar, no uso das atribuições contidas no art. 41, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, Considerando a obrigatoriedade da realização de audiência pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais, nos termos do art. 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a solicitação do Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, referente realização de audiência pública no dia 31 de maio de 2022, às 15h30min, para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2022; Considerando a necessidade de prevenção à infecção e à propagação no novo coronavírus [Sars-Cov-2], causador da doença respiratória Covid-19;

Considerando o teor das medidas decretadas pelo Governo do Estado de Santa Catarina e pelo Governo do Município de Gaspar, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus [Sars-Cov-2];

Resolve:

Art. 1º Fica autorizada a realização de audiência pública, que se efetivará também de forma virtual, para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2022, nos termos do art. 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º A audiência pública de que trata esta Resolução será realizada no dia 31 de maio de 2022, às 15h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, com acesso virtual disponibilizado nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (camaragaspar.sc.gov.br), Facebook (@camaramunicipalgaspar) e YouTube (Câmara de Vereadores de Gaspar).

Art. 3º Poderão participar da audiência pública de que trata esta Resolução os membros dos Poderes Legislativo e Executivo municipais, e setores governamentais, das organizações de classe, das empresas públicas e privadas e demais munícipes.

Art. 4º A exposição da matéria será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, por representantes do Poder Executivo Municipal, sendo transmitida simultaneamente de forma virtual, pela Internet.

Art. 5º A participação na audiência pública observará os seguintes procedimentos:

I - é assegurado o direito de manifestação aos responsáveis pela organização e apresentação do objeto da audiência pública e aos Vereadores que estiverem no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, bem como aos munícipes que participarem presencialmente ou de forma virtual;

II - as manifestações observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo ser informado o nome do manifestante;

III - o tempo para manifestação será definido em função do número de participantes, sendo assegurado o tempo máximo de dois minutos;

IV - o interessado que estiver participando de forma virtual deverá utilizar a ferramenta de comentários do Facebook, para questionamentos e outras manifestações;

V - não serão aceitos questionamentos ou manifestações não pertinentes ao tema da audiência pública.

Parágrafo único. O Vereador que conduzir a audiência pública poderá reduzir ou estender o tempo estipulado para cada um dos participantes.

Art. 6º Todos os autorizados por esta Resolução a estarem no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar durante a audiência pública deverão higienizar as mãos com álcool em gel 70%, especialmente antes de manusearem quaisquer equipamentos, sendo recomendado o uso de máscaras de tecido não tecido (TNT) ou de tecido de algodão.

Art. 7º Situações não previstas no procedimento da audiência pública regulados por esta Resolução serão resolvidas pelo Vereador que conduzir o evento.

Art. 8º Fica autorizada a realização de despesas, inclusive a expedição de convites e publicações em jornal local, para a efetivação da audiência pública a que se refere esta Resolução.

Art. 9º Esta Resolução ficará à disposição dos interessados na página da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (www.camaragaspar.sc.gov.br).

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Gaspar, em 17 de maio de 2022.

Franciele Daiane Back

Presidente da Câmara Municipal de Gaspar

RESOLUÇÃO Nº 72/2022

Publicação Nº 39133

Resolução Nº 72/2022

Autoriza a realização de audiência pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do Relatório da Saúde a que se refere o art. 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, pertinente ao 1º Quadrimestre de 2022.

A Presidente da Câmara Municipal de Gaspar, no uso das atribuições contidas no art. 41, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, Considerando a obrigatoriedade da realização de audiência pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do Relatório a que se refere o art. 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012;

Considerando a solicitação do Presidente da Comissão de Gestão Pública, referente a realização de audiência pública no dia 31 de maio de 2022, às 15h, para apresentação do Relatório da Saúde a que se refere o art. 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, pertinente ao 1º Quadrimestre de 2022;

Considerando a necessidade de prevenção à infecção e à propagação no novo coronavírus [Sars-Cov-2], causador da doença respiratória Covid-19;

Considerando o teor das medidas decretadas pelo Governo do Estado de Santa Catarina e pelo Governo do Município de Gaspar, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus [Sars-Cov-2];

Resolve:

Art. 1º Fica autorizada a realização de audiência pública, que se efetivará também de forma virtual, para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do Relatório da Saúde a que se refere o art. 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, pertinente ao 1º Quadrimestre de 2022.

Art. 2º A audiência pública de que trata esta Resolução será realizada no dia 31 de maio de 2022, às 15h, no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, com acesso virtual disponibilizado nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (camaragaspar.sc.gov.br), Facebook (@camaramunicipalgaspar) e YouTube (Câmara de Vereadores de Gaspar).

Art. 3º Poderão participar da audiência pública virtual de que trata esta Resolução os membros dos Poderes Legislativo e Executivo municipais, dos setores governamentais, das organizações de classe, das empresas públicas e privadas e demais munícipes.

Art. 4º A exposição da matéria será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, por representantes do Poder Executivo Municipal sendo transmitida simultaneamente de forma virtual, pela Internet.

Art. 5º A participação na audiência pública virtual observará os seguintes procedimentos:

I - é assegurado o direito de manifestação aos responsáveis pela organização e apresentação do objeto da audiência pública e aos Vereadores que estiverem no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, bem como aos munícipes que participarem presencialmente ou de forma virtual;

II - as manifestações observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo ser informado o nome do manifestante;

III - o tempo para manifestação será definido em função do número de participantes, sendo assegurado o tempo máximo de dois minutos;

IV - o interessado que estiver participando de forma virtual deverá utilizar a ferramenta de comentários do Facebook para questionamento e outras manifestações;

V - não serão aceitos questionamentos ou manifestações não pertinentes ao tema da audiência pública.

Parágrafo único. O Vereador que conduzir a audiência pública poderá reduzir ou estender o tempo estipulado para cada um dos participantes.

Art. 6º Todos os autorizados por esta Resolução a estarem no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar durante a audiência pública deverão higienizar as mãos com álcool em gel 70%, especialmente antes de manusearem quaisquer equipamentos, sendo recomendado o uso de máscaras de tecido não tecido (TNT) ou de tecido de algodão.

Art. 7º Situações não previstas no procedimento da audiência pública regulados por esta Resolução serão resolvidas pelo Vereador que estiver conduzindo.

Art. 8º Fica autorizada a realização de despesas, inclusive a expedição de convites e publicações em jornal local, para a efetivação da audiência pública a que se refere esta Resolução.

Art. 9º Esta Resolução ficará à disposição dos interessados na página da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (www.camaragaspar.sc.gov.br).

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Gaspar, em 17 de maio de 2022.

Franciele Daiane Back

Presidente da Câmara Municipal de Gaspar

SAMAE - GASPAR

PORTARIA Nº 24 DE 19 DE MAIO DE 2022

Publicação Nº 391537.

PORTARIA Nº 24 DE 19 DE MAIO DE 2022.

EXONERA FABIANO TILLMANN DO CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE GASPAR – SAMAE.

CLEVERTON JOÃO BATISTA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Gaspar – SAMAE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir do dia 18 de maio de 2022, o servidor FABIANO TILLMANN, portador do CPF nº 775.912.919-04 e da C. nº 2.615.911, do cargo em comissão de Encarregado de Sistemas Administrativos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Gaspar – SAMAE, Nível CC, Ref. 33, com 40 horas semanais, nomeado pela Portaria nº 09 de 05 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 18 de maio de 2022.

Gaspar (SC), 19 de maio de 2022.

CLEVERTON JOÃO BATISTA

Diretor-Presidente



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Ofício nº 69/2022.

Gaspar (SC), 17 de maio de 2022.

A

Sua Excelência

Senhor Kleber Edson Wan-Dall

Prefeito do Município de Gaspar

Prefeitura Municipal

Assunto: Audiência Pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do Relatório da Saúde a que se refere o art. 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, referente ao 1º Quadrimestre de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, a Comissão de Gestão Pública, com fundamento no art. 36, § 5º, da Lei Complementar Federal nº 141/2012, **convoca** o Gestor do SUS no Município de Gaspar para apresentar o relatório de que trata o *caput* do art. 36 da citada lei, referente ao **1º Quadrimestre de 2022**, em **Audiência Pública** que ocorrerá no dia **31/5/2022, às 15h, no Plenário da Edilidade**, exclusiva para esta finalidade.

Ressalte-se que referida Audiência Pública se dará também de forma virtual, cujo público poderá participar nos termos de Resolução desta Casa de Leis, sendo importante a participação de Vossa Excelência e demais responsáveis, a fim de que possam responder eventuais perguntas dos Membros da Comissão de Gestão Pública e dos demais Vereadores da Edilidade, bem como da comunidade.

Atenciosamente,


Franciele Daiane Back
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

PERÍODO 18 / 05 / 22 a 31 / 05 / 22

PL Gaspar
Romy Cristini Schneider
Secretária Administrativa

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

C O N V I T E

A **Câmara Municipal de Gaspar** tem a grata satisfação de convidar a comunidade a participar de Audiência Pública pertinente à apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do **Relatório Quadrimestral da Saúde (art. 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012), referente ao 1º Quadrimestre de 2022.**

DATA: 31/5/2022.

HORÁRIO: 15h.

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Gaspar. A Audiência Pública será realizada também de forma virtual e poderá ser acompanhada nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na *Internet* (camaragaspar.sc.gov.br), *Facebook* (@camaramunicipalgaspar) e *YouTube* (Câmara de Vereadores de Gaspar).

PARTICIPAÇÃO: Questionamentos e manifestações das pessoas que participarem de forma virtual poderão ser realizados através da ferramenta de comentários do *Facebook* (@camaramunicipalgaspar).

REGULAMENTAÇÃO: As regras para participação constam de Resolução nº 72/2022 que poderá ser acessada na página da Câmara Municipal de Gaspar na *Internet* (camaragaspar.sc.gov.br), ou no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (diariomunicipal.sc.gov.br).

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 49/2019

Publicação Nº 391433

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 49/2019

Início da vigência: 09/05/2022. Vencimento: 08/07/2022. Credenciamento nº15/2018. Objeto: Promove a prorrogação, por 60 (sessenta) dias, do presente termo de credenciamento de entidades de saúde de média e alta complexidade. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (11.436.906/0001-70). Contratado: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE BLUMENAU (82.654.088/0001-20).

Gaspar/SC, 08 de maio de 2022.

MARCOS ROBERTO DA CRUZ

Secretário Interino de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021 CREDENCIAMENTO FMS Nº 001/2021 EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2040/2021

Publicação Nº 391413

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021

CREDENCIAMENTO FMS Nº 001/2021

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2040/2021

Início da vigência: 08/05/2022. Vencimento: 07/07/2022. Credenciamento nº 001/2021. Objeto: Promove a renovação, por 60 (sessenta) dias, do presente credenciamento de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas prestadoras de serviços de saúde para realização de consultas e procedimentos com finalidade diagnóstica ou cirúrgica, hospitalar, e ambulatorial, de média e alta complexidade, conforme especificações contidas no Edital de Credenciamento nº 01/2021 e no Projeto Básico. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ nº 11.436.906/0001-70). Contratado: Angioklinik Serviços Médicos (CNPJ nº 05.435.002/0003-99).

Gaspar/SC, 07 de maio de 2022.

Marcos Roberto da Cruz

Secretário Interino de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021 CREDENCIAMENTO FMS Nº 001/2021 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2041/2021

Publicação Nº 391425

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021

CREDENCIAMENTO FMS Nº 001/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2041/2021

Início da vigência: 08/05/2022. Vencimento: 07/07/2022. Credenciamento nº 001/2021. Objeto: Promove a prorrogação, por 60 (sessenta) dias, do presente Credenciamento de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas prestadoras de serviços de saúde para realização de consultas e procedimentos com finalidade diagnóstica ou cirúrgica, hospitalar, e ambulatorial, de média e alta complexidade, conforme especificações contidas no Edital de Credenciamento nº 01/2021 e no Projeto Básico. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ nº 11.436.906/0001-70). Contratado: Uroklinik Blumenau Medicina EIRELI (CNPJ nº 35.184.037/0001-00).

Gaspar/SC, 07 de maio de 2022.

Marcos Roberto da Cruz

Secretário Interino de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA PERTINENTE À APRESENTAÇÃO, PELO GESTOR DO SUS NO MUNICÍPIO DE GASPAR DO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DA SAÚDE (ART. 36 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 141/2012) REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2022

Publicação Nº 391422

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

C O N V I T E

A Câmara Municipal de Gaspar tem a grata satisfação de convidar a comunidade a participar de Audiência Pública pertinente à apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do Relatório Quadrimestral da Saúde (art. 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012) referente ao 1º Quadrimestre de 2022.

DATA: 31/5/2022.

HORÁRIO: 15h.

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Gaspar. A Audiência Pública será realizada também de forma virtual e poderá ser acompanhada nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (camaragaspar.sc.gov.br), Facebook (@camaramunicipalgaspar) e YouTube (Câmara de Vereadores de Gaspar).

PARTICIPAÇÃO: Questionamentos e manifestações das pessoas que participarem de forma virtual poderão ser realizados através da ferramenta de comentários do Facebook (@camaramunicipalgaspar).

REGULAMENTAÇÃO: As regras para participação constam de Resolução nº 72/2022 que poderá ser acessada na página da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (camaragaspar.sc.gov.br), ou no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (diariomunicipal.sc.gov.br).

AUDIÊNCIA PÚBLICA PERTINENTE À DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2022 PELO MUNICÍPIO DE GASPAR

Publicação Nº 391405

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

C O N V I T E

A Câmara Municipal de Gaspar tem a grata satisfação de convidar a comunidade a participar de Audiência Pública pertinente à demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2022 pelo Município de Gaspar.

DATA: 31/5/2022.

HORÁRIO: 15h30min.

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Gaspar. Audiência Pública será realizada também de forma virtual e poderá ser acompanhada nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (camaragaspar.sc.gov.br), Facebook (@camaramunicipalgaspar) e YouTube (Câmara de Vereadores de Gaspar).

PARTICIPAÇÃO: Questionamentos e manifestações das pessoas que participarem de forma virtual poderão ser realizados através da ferramenta de comentários do Facebook (@camaramunicipalgaspar).

REGULAMENTAÇÃO: As regras para participação constam da Resolução nº 71/2022, que poderá ser acessada na página da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (camaragaspar.sc.gov.br), ou no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (diariomunicipal.sc.gov.br).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

Publicação Nº 391516

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

PROCESSO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022.

CAUSA ENSEJADORA DA DISPENSA:

Considerando que os artigos 191, "caput", e 193, inciso II, da lei nacional nº 14.133/2021 autorizam expressamente a continuidade temporária da realização de contratações com base nos preceitos da lei nacional nº 8.666/1993.

Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados confeccionados em MDF, na cor branca a serem montados e instalados na sala da Assessoria de Imprensa conforme projeto em posse da Câmara Municipal de Gaspar. 1) móvel planejado: tampão de mesa - 01 (um) tampão de mesa confeccionado em MDF, na cor branca, com as medidas de 4,80m de comprimento, com 60cm de profundidade, com 8cm de espessura, com 06 (seis) gavetas fixados abaixo do tampão com 03 (três) jogos de tomadas duplas instaladas acima do tampão. O tampão de mesa deverá ser fixado na parede de alvenaria da sala de Assessoria de Imprensa, montado e instalado na altura padrão dentro das normas de ergonomia da ABNT - NBR 13966:1997 – móveis para escritório – mesas – classificação e características físicas e dimensionais, que proporcione ao usuário boa condição de trabalho. Obs: A canaleta e fiação para a instalação das tomadas serão fornecidos pela Câmara. 2) móvel planejado: armário baixo - 01 (um) armário baixo confeccionado em MDF, na cor branca, com as medidas de 1,50m de comprimento, com 60cm de profundidade, com 8cm de espessura, cor 02 (dois) jogos de tomadas duplas instaladas acima do armário, para ser montado e instalado abaixo do tampão da mesa em um dos cantos, com 01 (uma) porta giro, com 01 (uma) prateleira interna e 02 (duas) portas de correr em trilho duplo, montado e instalado na altura padrão dentro das normas de ergonomia da ABNT - NBR 13966:1997 – móveis para escritório – mesas – classificação e características física e dimensionais, que proporcione ao usuário boa condição de trabalho. 3) para as empresas - para as empresas interessadas em apresentar proposta e verificar nosso projeto, deverão vir nas dependências da Câmara no horário de expediente que é das 13:00 horas às 19:00 horas para fazerem a verificação das medidas e do local de montagem e instalação desses móveis planejados. Neste momento em que estiverem visitando a Câmara Municipal de Gaspar, as empresas obterão um comprovante de comparecimento, que será de suma importância para a validade do futuro orçamento. As empresas que adquirirem o comprovante de comparecimento, deverão entregar o orçamento no prazo de até 30 (trinta) dias úteis. A empresa vencedora deste certame, após assinado o contrato terá o prazo para a confecção, montagem e instalação dos móveis planejados de até 90 (noventa) dias úteis.

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

12 (doze) meses, a contar da assinatura.

Gaspar, 18 de maio de 2022.

Franciele Daiane Back

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gaspar

Canara de Vereadores de Gaspar | Legislativo | WhatsApp | Câmara de Vereadores de Gaspar | #EstadosUnidosParasTodos | Câmara de Vereadores de Gaspar | Página Inicial | Twitter

camaragasparr.gov.br

Home | Acessibilidade | Ar 2 | Ar 3 | Fonte original | Alta contraste | Contraste 0 | para o conteúdo | para o menu | Pausa | Acessar | Acessar | Pausa | Voltar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara de Vereadores de Gaspar
 (criada em 20 de maio de 1972)

Institucional | Vereadores | Atividade Legislativa | Leis e Normas | Imprensa | Publicações | Transparência | Atendimento

Convite

A Câmara Municipal de Gaspar tem a grata satisfação de convidar a comunidade a participar de Audiência Pública pertinente à apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do Relatório Quadrimestral da Saúde (art. 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012), referente ao 1º Quadrimestre de 2022.

DATA: 31/5/2022.
HORÁRIO: 15h.
LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Gaspar. A Audiência Pública será realizada também de forma virtual e poderá ser acompanhada nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (camaragasparr.gov.br), Facebook (@camaramunicipalgaspar) e YouTube (Câmara de Vereadores de Gaspar).

20/05/2022
Convite

Últimas Reuniões

17:04	Reunião 17-04-2022-10
10:05	Reunião 10-03-2022-10
03:04	Reunião 03-04-2022-10
28-04	Reunião 28-04-2022-16
26-04	Reunião 26-04-2022-0
19:04	Reunião 19-04-2022-05
12:04	Reunião 12-04-2022-10


ver todas as reuniões

Sessões Anteriores


Pautas da Câmara

Protocolo Online


Diário Oficial




Comissões aprovam alteração em Lei sobre Limpeza de Terrenos Baldios



Audiência Especial sobre o Estatuto da Saúde na Câmara Municipal



Fim do 2º semestre e avaliação sobre o Conselho de Saúde



Câmara implanta sistema digital de gestão administrativa e financeira

Digite aqui para pesquisar

Canara de Vereadores de Gaspar | Legislativo | WhatsApp | Câmara de Vereadores de Gaspar | #EstadosUnidosParasTodos | Câmara de Vereadores de Gaspar | Página Inicial | Twitter


twitter.com/camaragasparr | 1527744140077252314 | @camaramunicipalgaspar

Home | Notícias | Rádio | Foto e Design | Colunas | WhatsApp

Convite

A Câmara Municipal de Gaspar tem a grata satisfação de convidar a comunidade a participar de Audiência Pública pertinente à apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do Relatório Quadrimestral da Saúde (art. 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012), referente ao 1º Quadrimestre de 2022.

DATA: 31/5/2022.
HORÁRIO: 15h.
LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Gaspar. A Audiência Pública será realizada também de forma virtual e poderá ser acompanhada nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (camaragasparr.gov.br), Facebook (@camaramunicipalgaspar) e YouTube (Câmara de Vereadores de Gaspar).


 Câmara de Vereadores de Gaspar

Câmara de Gaspar
 1527744140077252314

1527744140077252314 | @camaramunicipalgaspar

1527744140077252314 | @camaramunicipalgaspar

Tweete sua

Digite aqui para pesquisar

DOCUMENTAÇÃO EM DIA

Programa Lar Legal entrega mais 78 escrituras para famílias de Gaspar

Famílias de três ruas do bairro Santa Terezinha vão receber as escrituras das propriedades nesta sexta



IMAGEM: REGISTAR DE GOM

O sonho de ter a própria casa será realidade para mais 78 famílias de Gaspar. Isso porque nesta sexta-feira, dia 27 de maio, serão entregues os títulos de regularização fundiária (escrituras) aos moradores das ruas Amélia Schmitt, Progresso e Dois de Novembro, todas localizadas no bairro Santa Terezinha. A entrega das matriculas será na Escola Zenaide Schmitt Costa, a partir das 18h.

a topografia dos locais, esse processo foi para o âmbito judicial. Depois de protocolado, um juiz responsável analisa e dá uma sentença, favorável ou não para o município está o aumento da receita, através do pagamento do IPTU, além de novos investimentos que poderão ser realizados. Além dos moradores do bairro Santa Terezinha, 21 famílias do Gaspar Grande já foram beneficiadas com o programa Lar Legal e 83 famílias da Colônia aguardam a finalização dos trâmites para adquirirem suas escrituras de forma totalmente gratuita.

A ação faz parte do Programa Lar Legal, que consiste em regularizar títulos de propriedade das famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes em loteamentos clandestinos ou co-

munidades carentes, sem condições financeiras, de 2017, através de um termo de cooperação entre a empresa SC PRO, contratada pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina. O programa é exe-

cutado em Gaspar des- rina – TISC e a Prefeitura de Gaspar, que indica as possíveis áreas para intervenção. Após o levantamento de áreas, a empresa SC PRO inicia

O título de propriedade emitido pelo TISC registrado no cartório é de grande importância para as famílias. Com a regularização da área e o recebimento dos títulos

ram realizadas nos dias Barracão, foi a prioridade mais votada pelos moradores da região. No bairro Lagoa, os moradores optaram pela pavimentação da rua Tia Benta. Outra comunidade que escolheu a rua Vitória Testoni, no pavimento foi a do

Coloninha, com a contida mais votada pelos moradores do Bairro Bela Vista votaram por unanimidade a iluminação e pavimentação da rua Prefeito Bernardino Antônio de Souza, escolha das demandas.

Convite

A Câmara Municipal de Gaspar tem a grata satisfação de convidar a comunidade a participar de Audiência Pública pertencente ao Relatório Quadrimestral da Saúde (art. 38 da Lei Complementar Federal nº 141/2012), referente ao 1º Quadrimestre de 2022.

DATA: 31/5/2022.
HORÁRIO: 15h.

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Gaspar. A Audiência Pública será realizada também de forma virtual e poderá ser acompanhada nos páginas do Câmara Municipal de Gaspar no Internet (camargaspar.sc.gov.br), Facebook ([@camaramunicipalgaspar](https://www.facebook.com/camaramunicipalgaspar)) e YouTube (Câmara de Vereadores de Gaspar).

Câmara de Vereadores de Gaspar

Convite

A Câmara Municipal de Gaspar tem a grata satisfação de convidar a comunidade a participar de Audiência Pública pertencente ao Relatório Quadrimestral de 2022 pelo Município de Gaspar.

DATA: 31/5/2022.
HORÁRIO: 15h30min.

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Gaspar. Audiência Pública será realizada também de forma virtual e poderá ser acompanhada nos páginas do Câmara Municipal de Gaspar no Internet (camargaspar.sc.gov.br), Facebook ([@camaramunicipalgaspar](https://www.facebook.com/camaramunicipalgaspar)) e YouTube (Câmara de Vereadores de Gaspar).

Câmara de Vereadores de Gaspar

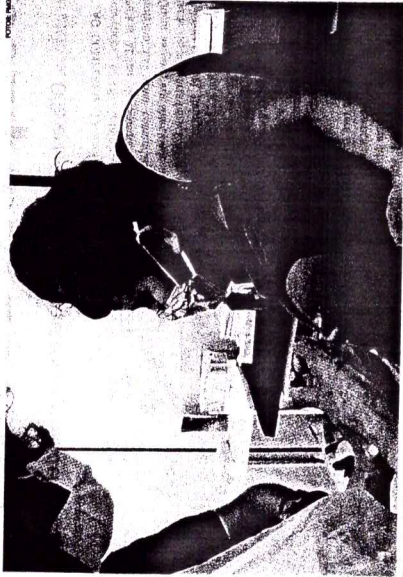
A ameaça da desinformação

Saúde. Nos últimos anos, houve queda significativa nos índices de pessoas vacinadas contra diversas enfermidades

A SECRETARIA MUNICIPAL Hoje, a realidade é completamente diferente. A queda generalizada da vacinação contra a Covid-19, influenza e Sarampo 2015, e se acentuou mais na pandemia. Para se ter uma ideia, as campanhas nacionais de vacinação em São Paulo não chegaram aos níveis mais baixos dos últimos 30 anos.

Em 2021, em torno de 60% das crianças foram vacinadas contra o hepatite B, o tétano, a difteria e a coqueluche. Contra a tuberculose e a paralisia infantil, não esteve aberta a pessoa pode se dirigir ao posto de saúde mais próximo da sua casa.

Mas, o que de fato está acontecendo para que os gaúspenses e, de maneira geral, os brasileiros estejam evitando as vacinas? O Brasil é considerado referência nessa área, tendo, por meio do Programa Nacional de Imunização (PNI), do Ministério da Saúde, erradicado doenças como o sarampo e poliomielite (também conhecida como paralisia infantil). Os pais prontamente fêz chamadas do Ministério da Saúde e levavam seus filhos aos postos de saúde ou tendas montadas nas ruas onde as crianças eram imunizadas. Quem não recorda do "Zé Gotinha"? A cobertura vacinal costumava ficar acima dos 90%, por vezes alcançando os 100%. Para que exista a proteção coletiva e o país fique blindado contra as doenças, o recomendável é que entre 90% e 95% do público-alvo esteja imunizado.



País não está levando os filhos para tomarem vacinas que os protegem contra doenças comuns

pode provocar lesões cerebrais. Quando a mulher contrai a rubéola na gravidez, o bebê pode nascer com glaucoma, catarata e deformação cardíaca, entre outros problemas, além do risco de aborto.

México desde 1971, Moraes lembra que o Hospital das Clínicas de São Paulo teve, no passado, um andar inteiro destinado à internação de pacientes com paralisia infantil que, para respirar e viver, dependiam dos chamados pulmões de aço. O Hospital Emílio Ribas, também em São Paulo, reservava dois ou três andares para o isolamento dos

doentes de difteria. "O que estamos vendo é a crônica de uma tragédia anunciada", acrescenta. Segundo o médico, é preciso agir rápido para que o País não volte ser aquele Brasil dos séculos 19 e 20, que era tomado pelas epidemias que levavam a centenas de óbitos.

Outra face do problema é o prejuízo aos cofres públicos e a perturbação da logística vacinal. Os primeiros sinais dessa tendência são reais e recentes. Em 2016, o Brasil ganhou da Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) o certificado de território livre do sarampo, pois vinha registrado um ou outro caso

Sarampo volta a matar

Os primeiros sinais dessa tendência são reais e recentes. Em 2016, o Brasil ganhou da Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) o certificado de território livre do sarampo, pois vinha registrado um ou outro caso

Convite

A Câmara Municipal de Gaspar tem o grato satisfação de convidar a comunidade a participar de Audiência Pública pertinente à demonstração e avaliação do cumprimento dos Metas Fiscais do P. Quodimstre de 2022 pelo Município de Gaspar.

DATA: 3/15/2022
HORÁRIO: 19h30min.
LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Gaspar. Audiência Pública será realizado também de forma virtual e poderá ser acompanhado nos páginas do Município de Gaspar no Internet (camargaspar.sc.gov.br), Facebook ([@camargaspar](https://www.facebook.com/camargaspar)) e YouTube (Câmara de Vereadores de Gaspar).



Câmara de Vereadores de Gaspar

Convite

A Câmara Municipal de Gaspar tem o grato satisfação de convidar a comunidade a participar de Audiência Pública pertinente à demonstração e avaliação do cumprimento dos Metas Fiscais do P. Quodimstre de 2022 pelo Município de Gaspar.

DATA: 3/15/2022.
HORÁRIO: 19h.
LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Gaspar. Audiência Pública será realizado também de forma virtual e poderá ser acompanhado nos páginas do Município de Gaspar no Internet (camargaspar.sc.gov.br), Facebook ([@camargaspar](https://www.facebook.com/camargaspar)) e YouTube (Câmara de Vereadores de Gaspar).



Câmara de Vereadores de Gaspar